



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO Nº 019/2026 DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

TERMO Nº 019/2026 de Ajuste de Contas e Quitação que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e a **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, sediada na AL Santos, nº 1826, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP: 01418-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.491.558/0001-42, neste ato por meio de seus representantes ao final assinados, doravante denominada “**LOCALIZA**”, considerando os motivos a seguir expostos:

(i) Que foi instaurado o procedimento licitatório autuado sob o Processo Administrativo SEI-150017/000294/2025, destinado à contratação regular do objeto deste Termo de Ajuste de Contas, o qual, até a presente data, ainda não foi concluído, conforme informado no index 122832442.

(ii) Que foi requisitada pela CEDAE a prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 052/2023 (DAD). Contudo, por meio de correio eletrônico, a LOCALIZA não demonstrou interesse na proposta, conforme informações constantes no index 121871423. Assim, diante da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços após o término do prazo contratual, a CEDAE permaneceu executando os serviços previstos no contrato anteriormente vigente, tornando-se necessária a celebração do presente Termo de Ajuste de Contas (TAC) para viabilizar a quitação dos serviços prestados além da vigência contratual.

(iii) Que, com a efetivação do pagamento do valor reconhecido no presente Termo de Ajuste de Contas, a CONTRATADA concederá à CONTRATANTE não abrange outras obrigações ou pendências financeiras eventualmente existentes entre as partes, especialmente aquelas relativas ao pagamento de multas, pedágios e à utilização de veículos referentes ao mês de agosto de 2023, que permanecem pendentes de apuração e regularização.

(iv) Que a prestação dos serviços no período em que não houve cobertura contratual não decorreu de qualquer conduta dolosa ou de má-fé por parte da CONTRATADA, tratando-se unicamente da não conclusão do procedimento de contratação, conforme informado no index 121871423.

Resolvem celebrar entre si, no curso do **Processo Administrativo nº SEI-150017/004755/2025**, o presente **Termo de Ajuste de Contas e Quitação** que se regerá pelas normas contidas na Lei Nacional nº 13.303/2016, pelos Decretos Estaduais nº 47.283/2020 e nº 47.357/2020, bem como pela Lei Estadual n. 287/1979, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 3.149/1980, pelo art. 224-A e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento se destina a promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento da **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO”**, executada sem cobertura contratual válida durante o período de 23 maio de 2025 a 8 julho de 2025, conforme informações constantes dos indexes. 122832442 e 126294414 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Cumpre registrar que os serviços prestados estavam inseridos no escopo do **Contrato nº 052/2023 (DAD)**, que apesar de extinto em 22/05/2025 continuou a ser executado pelos motivos expostos sob indexes. 121871423 e 122832442 do processo administrativo nº SEI-150017/004755/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – A execução dos serviços está comprovada por meio das notas fiscais emitidas pela **LOCALIZA**, autuadas sob os indexes 121872020, 121872049 e 121872080, do processo administrativo de referência, devidamente atestada na forma dos arts. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979 pela Comissão designada, conforme index 121871423

CLÁUSULA QUARTA – Deste modo, por meio de Resolução de Diretoria **CEDAE**, inserida sob o index. 126294414 do processo administrativo n.º SEI-150017/004755/2025, reconheceu ser devido à **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.** o valor total de **R\$ 183.137,64 (cento e oitenta e três mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, estando inserido neste valor os serviços executados sem cobertura contratual válida referente ao Contrato n. 052/2025 (DAD), autorizando seu pagamento através dos recursos reservados sob o Código Orçamentário 33903913, Programa de Trabalho 2200022016, Conta Contábil 411110312, Centro de Custo DF12010000, ID da Reserva Orçamentária 2026000629 do Orçamento vigente, conforme documento inserido no index. 126489822 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA – O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo, sem a incidência de juros ou multa, devendo a sua comprovação ser autuada ao processo.

CLÁUSULA SEXTA – Uma vez realizado o pagamento, a **LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**, concederá automática e ampla quitação, de caráter irrevogável, para os valores que serão pagos por meio deste ajuste, para nada mais reclamar a respeito.

CLÁUSULA SÉTIMA – O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA OITAVA - Após a publicação no Diário Oficial deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020, para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste **TERMO**, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **CONTRATADA**:

IGOR CARNEIRO DA SILVA

Procurador

LUCAS GOMES DE ANDRADE

Procurador

Rio de Janeiro, 27 março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Gomes de Andrade, Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Carneiro da Silva, Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 30/03/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 31/03/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **128565661** e o código CRC **3D79F9D2**.

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 01.04.2026

PROCESSO Nº SEI-140001/097385/2025 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor da Fundação Getúlio Vargas - FGV-RJ, CNPJ.: 33.641.663/0001-44, no valor de R\$ 107.808,00 (cento e sete mil oitocentos e oito reais), para inscrição de servidor no Mestrado Acadêmico em Direito da Regulação, realizado pela FGV-RJ.

Id: 2726145

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO DE DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE
DE 31.03.2026**

PROCESSO Nº SEI-140001/023265/2026 - ELISA PONTES DE OLIVEIRA CARLETTI - Procurador do Estado de 3ª Categoria - Id. Funcional nº 99991446. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **AVERBE-SE** com fundamento no art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479/1979 c/c art. 62 da Lei Complementar nº 15/1980, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos, o período de 04/02/2021 a 19/12/2021, no total de 319 (trezentos e dezenove) dias de tempo de serviço/contribuição prestados à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, desprezando-se o período de 20 a 21/12/2021 em razão da concomitância com o exercício de cargo efetivo nesta Procuradoria.

Id: 2726241

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS**

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº 07/2025.

PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.

OBJETO: Fica apostilado que o valor constante no ANEXO I do CONTRATO nº 07/2025 será atualizado de acordo com a Portaria FSC nº 524 de 08 de janeiro de 2026, conforme Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que se refere ao salário mínimo nacional, passando seu valor ao total para R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) de salário por gerenciado.

VALOR: A atualização que motiva o presente termo de apostilamento totaliza um acréscimo no montante de R\$ 12.978,00 (doze mil novecentos e setenta e oito reais), referente à diferença de aumento salarial, correspondente ao período de janeiro a julho de 2026.

DATA ASSINATURA: 31/03/2026.

FUNDAMENTO: Art. 81, §7º da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-150012/002330/2024

Id: 2725942

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 038/2026 (DFI).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SYC SOLUÇÕES E GESTÃO DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: "MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, NO PRÉDIO SEDE DA CEDAE".

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026.

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/001566/2025 (Dispensa de Licitação - DL n. 02/2026 - DFI).

Id: 2726202

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 019/2026.

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 052/2023 (DAD).

PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

VALOR: R\$ 183.137,64 (cento e oitenta e três mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026.

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/004755/2025.

Id: 2726199

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 126/2022 (DAD).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ANAMOVE LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: Promover a alteração na cláusula Décima do Contrato nº 126/2022 (DAD).

PRAZO: Sem prazo.

VALOR: Sem valor.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026.

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/008462/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 642/2022).

Id: 2726200

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 055/2022 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA.

OBJETO: Reajustamento de preços relativo à 3ª anualidade, com acréscimo de valores.

PRAZO: Sem prazo.

VALOR: R\$ 691.943,52 (seiscentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026.

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI- E-12/800.422/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 618/2022).

Id: 2726201

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E PENSÃO
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO**

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDENCIA, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, **CONVOCA LUIZ CARLOS SEQUEIRA** a entrar em contato através do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br para tomar ciência do processo SEI-040014/052704/2025 e apresentar defesa administrativa, no prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-040014/052704/2025.

Id: 2726264

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços**
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025

PARTES: Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS, e a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 003/2025 por 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação, na forma de documentos de legitimação (cartão magnéticos/eletrônicos, com chip de segurança e senha).

VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 913.680,00 (novecentos e treze mil, seiscentos e oitenta reais), totalizando o Contrato o valor de R\$ 1.827.360,00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos normativos estaduais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições estabelecidas.

PROCESSO Nº SEI-220001/000067/2025.

Id: 2725710

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e a Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro.

OBJETO: A JUCERJA disponibilizará a Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro, procedimento de consulta ao cadastro de empresas e de visualização de documentos digitalizados, mediante acesso à extranet.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220005/002575/2025.

Id: 2725957

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 003/2026.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e a empresa ATSNET INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Ajustar as contas relativas à prestação de serviços de tecnologia da informação para manutenção evolutiva, adaptativa, corretiva, perfeita e desenvolvimento de sistemas de informação, compreendendo a elicitación de requisitos, análise, projeto, codificação, testes, documentação, implantação, configuração e treinamento, por demanda e limitado ao quantitativo máximo de 3.465 (três mil e quatrocentos e sessenta e cinco).

VALOR: R\$ 274.906,69 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220005/001107/2026.

Id: 2726063

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Iron Mountain do Brasil Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 31/03/2027.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220005/000426/2025.

Id: 2726078

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, doravante denominada JUCERJA, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 09.280.442/0001-03, com sede na Avenida Rio Branco, nº 10, Centro, Rio de Janeiro - RJ, na forma do disposto no Processo SEI-220005/004331/2025, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público o resultado final do Chamamento Público nº 001/2026:

Entidade Participante	Nota	Ordem de Classificação
Projeto Social Inspirações	93,52	1ª
Instituto Memória Musical Brasileira - IMMUB	91	2ª
Instituto Nacional de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica de Políticas Públicas e Privadas - IN-DITEPP	75,66	3ª

Id: 2726167

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO nº51/2026.

PARTES: SEPM e a empresa PROÇARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.050.260/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 67.160,15 (sessenta e sete mil cento e sessenta reais e quinze centavos).

GESTOR: Bruno de Andrade Marchese, ID 44286163.

GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro Silva, ID 23962682.

FISCAIS: Major RG 90246 Ana Carolina Fernandes Faria, Tenente RG3/000177 Elen Rocha Bravo, Tenente RG 3/000235 Nathália Gaipo de Pinho.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350010/008412/2024.

Id: 2726056

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 089/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.229.293/0001-63

OBJETO: Aquisição de tiras reagentes de glicose e lancetas com sistema de segurança com cessão de aparelhos de hemoglicoteste em regime de comodato, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 035/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL: R\$ 5.552,88 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 01 abril de 2026

GESTOR: Felipe de Santana POMPEU ID 4406278-8

GESTOR SUBSTITUTO: Bruno de Andrade MARCHESE ID 4428616-3

FISCAIS: CB Raquel da Silva Machado Azevedo RG 3/000430 ID FUNC. 5134412-2 CB Eliana C. Santos Silvestre RG 3/000665 ID FUNC. 5134222-7 CB Jéssica Tenório da Silva RG 3/000449 ID FUNC. 5134096-8 CB Patrícia de Souza Francisco dos Santos RG 3/000374 ID FUNC. 5134359-2

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/000692/2024.

Id: 2726254

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato Nº 76 / 2026

PARTES: Secretaria de Estado da Polícia Militar e PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.043.125/0001-10.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.

VALOR: 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350005/013158/2025.

Id: 2725941

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato Nº 82 / 2026

PARTES: Secretaria de Estado da Polícia Militar e TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.509.207/0001-40.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.

VALOR: 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350005/012694/2025.

Id: 2725947

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato Nº 116 / 2026.

PARTES: Secretaria de Estado da Polícia Militar e SERVICOS AUTOMOTIVOS DOIS IRMAOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.263.113/0001-52.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350005/012515/2025.

Id: 2726055

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato Nº 106 / 2026

PARTES: Secretaria de Estado da Polícia Militar e GBG COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.910/0004-30.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.

VALOR: 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350005/012712/2025.

Id: 2726043

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato Nº 115 / 2026.